



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2584

Revoga a Resolução Cuni nº 2465 e prorroga a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que trata a Resolução Cuni nº 2332, Edital Proad nº 39/2019 (24).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando considerando o disposto na Lei nº 14.314/2022 e no OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP nº 8173/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Cuni nº 2465, que prorrogou a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que trata a Resolução Cuni nº 2332, Edital Proad nº 39/2019 (24).

Art. 2º Prorrogar por um ano, contado a partir de 19 de novembro de 2022, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área Saúde Coletiva/Saúde Pública, do Departamento de Medicina da Família da Escola de Medicina, de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (24), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cuni nº 2332.

Ouro Preto, 25 de outubro de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 26/10/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414824** e o código CRC **4D64010B**.